

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2023-PMP**

**O MUNICÍPIO DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ,** torna público que fará realizar em sua sede, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, **LICITAÇÃO** na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, tipo **MAIOR OFERTA**, destinada a selecionar a melhor proposta para concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente a esta Municipalidade:

**OBJETO:** Concessão onerosa de direito real de uso de imóvel pertencente à Municipalidade constituído de 01 (um) quiosque localizado na Praça dos Estudantes, conforme anexo I – Especificação do Imóvel e valores mínimos para concessão, avaliados pela Comissão de Avaliação de Bens Imóveis, nomeada pela Portaria nº 298/2023, que faz parte deste processo, pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante termo aditivo de comum acordo entre as partes.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MAIOR OFERTA.**

**DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolados no Setor de Protocolo Geral da Prefeitura de Pérola, sito na Av. Dona Pérola Byington, nº 1800 Pérola/PR, até as 14h00min. do mesmo dia previsto para abertura do certame.

**SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 14h00min do dia 31 de janeiro de 2024.

**LOCAL DA ABERTURA:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, nº 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 3.409 e a Lei Orgânica Municipal.**

**INFORMAÇÕES:** O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Mais informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, no horário de expediente da Prefeitura Municipal das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min. Pérola/PR, 27 de dezembro de 2023.

**VALDETE CUNHA**  
**Prefeita Municipal.**